

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: O/043/18/520^a
Data: 12/12/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para a Contratação de Serviços de montagem, caldeiraria e solda para reforço estrutural da Balsa Metálica RG IV.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório O/043/2013, apresentado pelo Senhor Diretor de Operação, a Diretoria resolve:

- Autorizar a Contratação de Prestação de Serviços de montagem, caldeiraria e solda para reforço estrutural da Balsa Metálica RG IV, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) – Base Dezembro /2013, pelo prazo de O prazo contratual será de 07(sete) dias, onerando os onerando os itens orçamentários: 02107 – conta razão 6161212415, Centro Financeiro: BILLINGS.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
12/12/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: O/043/2013

Data: 12/12/2013

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para a Contratação de Serviços de montagem, caldeiraria e solda para reforço estrutural da Balsa Metálica RG IV.

I. HISTÓRICO

A balsa metálica RG IV, terá CSN (CERTIFICADO DE SEGURANÇA DE NAVEGAÇÃO) vencendo em 06/01/2014, conforme NORMAM II da Marinha do Brasil, para obtenção de novo CSN, há necessidade da vistoria a seco da embarcação. A EMAE solicitou a marinha, prorrogação do CSN sem a retirada da embarcação para o seco, devido a não possibilidade de instalar na travessia outra embarcação do mesmo porte.

Cumprindo a NORMAM II, para prorrogação da vistoria a seco, é necessário realização de ensaio não destrutivo por Ultra Som (Medição de Espessura), abrangendo o chapeamento do convés da embarcação, com laudo técnico emitido por engenheiro naval.

Após realização de inspeção de ultrassonografia na estrutura da Balsa Metálica RG IV, constatou algumas dimensões de espessura de chapa de fundo abaixo do aceitável. E para a liberação do Laudo Estrutural, há necessidade de montagem de uma estrutura de reforço na embarcação que implica em fabricação, caldeiraria e solda.

Justificativa da Contratação: A contratação dos Serviços de montagem, caldeiraria e solda para reforço estrutural da Balsa Metálica RG IV, se faz necessária para prorrogação da CSN junto a Marinha do Brasil, para manter operativa, a embarcação junto a travessia João Basso as margens da Represa Billings, nos serviços de transporte de veículos e passageiros.

II. RELATÓRIO

Em síntese, os serviços previstos para este equipamento compreendem:

Prestação de Serviços de montagem, caldeiraria e solda para reforço estrutural da balsa RG IV, compreendendo a fabricação e instalação in loco de um anel estrutural na meia nau da embarcação.

O fornecimento deverá ser contratado, mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

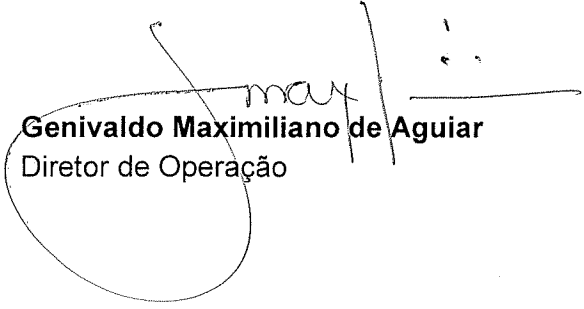
O prazo contratual será de 10(dez) dias.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) – Base Dezembro /2013.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorização para a Contratação de Prestação de Serviços de montagem, caldeiraria e solda para reforço estrutural da Balsa Metálica RG IV, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) – Base Dezembro /2013, pelo prazo de O prazo contratual será de 07(sete) dias, onerando os itens orçamentários: 02107 – conta razão 6161212415, Centro Financeiro: BILLINGS.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor de Operação



DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO

TOTAL (RS)

MOEDA BASE

RESPONSÁVEL

09-dez-13